



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 58, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

*Convalida a Resolução 285/2014, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, campus João Pessoa, para o primeiro semestre do ano letivo de 2015.*

A Presidenta do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XII do Art. 9º do Estatuto já mencionado e na Resolução nº 27-2007-CD-CEFET-PB, de 13 de setembro de 2007, o teor do memorando N° 214/2014/GR/IFPB, de 14/11/2014, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.008896.2014-47 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima primeira Reunião Ordinária, de 27 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art 1º Convalidar a Resolução 285/2014, “**ad referendum**”, de 18 de novembro de 2014, que aprova o texto do citado Edital, bem como autoriza sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus João Pessoa, para o primeiro semestre letivo do ano de 2015.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes  
Presidente do Conselho Superior**